



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO nº 001/2020

**Procedimento Administrativo SIMP nº. 003.0.41820/2019**

**Interessado:** Promotor de Justiça Tarcísio Robslei França.

**Relatora:** Conselheira Maria Augusta Almeida Cidreira Reis.

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro do corrente ano, **RESOLVEU**, por unanimidade, nos termos do voto proferido pela Relatora, Conselheira Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, **REJEITAR** a impugnação em face da lista de candidatos inscritos no concurso de Remoção para a 8ª Promotoria de Justiça de Eunápolis e 7ª Promotoria de Justiça de Porto Seguro (Edital nº 339/2019), com base da Lei Complementar nº 011/1996.

SALA DAS SESSÕES, 04 de fevereiro de 2020.

**EDIENE SANTOS LOUSADO**

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**ZUVAL GONÇALVES FERREIRA**

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Conselheiros:** Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis; Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.//